



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E SETE DE JULHO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a vigésima quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Exmª Sra Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, bem como da Exmª Sra. Procuradora Larah Rebêlo Gomes, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Compareceu a Exmª Sra. Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do PROAD nº 1927/2023, para compor quórum. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.764/2023, às fls. 565/574, do dia 13/7/2023 e publicada em 14/7/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000004-77.2023.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos recursos patronais para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e extingui sem resolução do mérito a ação; Prejudicado o recurso obreiro, vencido o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que rejeitava a incompetência material suscitada. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000016-15.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso patronal, suscitada pelo obreiro. Conhecer dos recursos patronal e litisconsorcial e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000037-50.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinários e negar provimento ao recurso ordinário do ESTADO DE ALAGOAS (litisconsorte). Dar provimento parcial ao recurso ordinário do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC (reclamado principal) apenas para, alterando a sentença, excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para deferir o pagamento dos depósitos fundiários mais 40% devidos. Custas processuais reduzidas no valor de R\$56,00 calculadas sobre R\$2.800,00. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000043-94.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000120-78.2023.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para alterar a condenação em relação ao pagamento do décimo terceiro para 2/12 avos. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000152-25.2022.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada principal por deserção. Conhecer do apelo da parte autora para condenar o município de forma subsidiária ao pagamento dos títulos deferidos; Conhecer do apelo do município e dar-lhe parcial provimento para reduzir os honorários de sucumbência a cargo da reclamada para o importe de 5% dos pleitos julgados procedentes. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000154-41.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro no sentido de: a) declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho, deferindo as verbas cabíveis (aviso prévio indenizado, férias + 1/3 proporcionais, 13º salário proporcional, a multa de 40% do FGTS), as quais devem ser apuradas observando-se o salário mínimo, além da liberação das guias para habilitação no seguro desemprego, ressaltando a possibilidade de movimentação da conta vinculada pelo autor, em razão do motivo do desate contratual ora reconhecido, considerando-se encerrado o contrato de trabalho na data do trânsito em julgado da presente, acrescido de 48 dias em razão da projeção do aviso prévio; b) condenar a ré a pagar diretamente ao obreiro, em forma de indenização, os valores não recolhidos a título de FGTS durante o curso contratual; e, c) condenar a ré a pagar as diferenças salariais para o mínimo legal, inclusive no cômputo das férias, 13º salário e FGTS. Custas processuais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor da condenação ora arbitrado para os fins legais. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000203-26.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000217-91.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000226-22.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000243-30.2022.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000306-43.2022.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recurso do Município, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para acolher a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e extinguir sem resolução do mérito a ação; por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000306-92.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a reclamada ao pagamento do salário do mês de março de 2023 com base no valor constante no contracheque de fls. 232/233 e determinar a expedição de alvará para habilitação da reclamante no seguro desemprego. Custas mantidas. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000400-80.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para declarar competente o Juízo da 4ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ -AL para instruir e julgar o processo, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos ao juízo de origem para prosseguimento do feito. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000409-83.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal; conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a cargo da empresa para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000487-70.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000501-39.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para majorar o percentual dos honorários advocatícios para 10%. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000529-26.2022.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada no pagamento das diferenças do FGTS mais multa de 40%, conforme extrato analítico anexado aos autos, como também no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor líquido da condenação. Custas processuais pela ré, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor da condenação ora arbitrado para os fins legais. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000545-44.2022.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mikaela Zaiara Rocha de Lima Pinheiro, OAB/AL 19.399, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo N° AP-0000552-72.2015.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000559-45.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750 e Sarah Souza Nakasu, OAB/CE 21.366, advogados da recorrente e do recorrido(Instituto Nordeste Cidadania), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000569-58.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000573-41.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010, advogado da recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000592-84.2018.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 25 Processo N° RORSum-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000666-49.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. Diante da deserção do apelo patronal, resta prejudicado a apelo adesivo obreiro.

Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000707-22.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000747-41.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000767-80.2015.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por incabível. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000807-71.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000824-96.2018.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000824-21.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0000854-66.2011.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000872-75.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Souza Vieira, OAB/AL 8.272, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000908-45.2016.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830 e Neilton Santos Azevedo, OAB/AL 7.513, advogados do agravante e da agravada, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000937-70.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000944-84.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000972-58.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA 15.099 e Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogados da recorrente(Monsanto do Brasil Ltda.) e do recorrente/reclamante, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000994-16.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Davi Martins Costa, OAB/RS 44.138, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 39 Processo Nº AIRO-0001031-15.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0001074-54.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0001144-78.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 42 Processo Nº AIAP-0096700-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

44.1996.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Decisão: por unanimidade, preliminarmente, indeferir os pedidos de sustentação oral, ante a existência de expressa vedação regimental (art. 87, § 4º, b, do RI deste Regional); por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de julho de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **ORIGINAL ASSINADO**